

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 898/2025 - Proposta de Nota Técnica, de 22/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.932483/2025-11

Expediente: 1130252/25-6

Ementa: Trata-se da análise e aprovação da NOTA TÉCNICA Nº 200/2025/SEI/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA (Sei 3779787), que propõe a harmonização de entendimentos e determinação de procedimentos para a importação, manipulação de preparações magistrais e controle sanitário de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) agonistas GLP-1.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a NOTA TÉCNICA Nº 200/2025/SEI/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 3779787) e o respectivo Anexo I, que propõe a harmonização de

entendimentos e determinação de procedimentos para a importação, manipulação de preparações magistrais e controle sanitário de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) agonistas GLP-1, nos termos do voto do relator - Voto nº 236/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3779772).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3780795** e o código CRC **D0AA12C6**.

Referência: Processo nº
25351.932483/2025-11

SEI nº 3780795